

PORTARIA Nº 535/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO solicitação do TER-PR, 103ª Zona Eleitoral, através do ofício nº 61/2016 protocolado sob o nº 3842 para que o Município ceda por mais um ano servidor Reginaldo José Cambuzzi,

CONSIDERANDO o aumento significativo na demanda dos serviços junto ao Cartório da 103ª Zona Eleitoral, que ocorrerá diante da implantação do sistema de biometria no município e a Justiça Eleitoral dispor apenas de dois servidores,

CONSIDERANDO que o servidor Reginaldo José Cambuzzi possui vasta experiência no trabalho junto ao Cartório eleitoral, por já ter prestado serviço de auxílio ao TER-PR, em forma de cedência durante o período de 26/04/2010 a 18/12/2012, e de 21 de março a 01 de dezembro 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Reginaldo José Cambuzzi, matrícula nº 1667-7, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de Chopinzinho, a partir 02 de dezembro de 2016, até 01 de dezembro de 2017, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração